

DECRETO N. 2.703, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Estudantes e Universitários de Bertioga - AETUB, através dos Ofícios nos 07/2017 e 08/2017, juntados aos autos do processo administrativo n. 7154/11;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

(...)

3. Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários – AETUB:

a) Wanderson Andrade de Pinheiro, titular;

b) Angelica de Lima Sales, suplente;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2017. (PA n. 7154/11)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município